

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 00870/ 2016-GAB/ SEMAS**  
BELÉM, 16 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 139871/2016;  
RESOLVE:

**I - Tornar sem efeito** a portaria nº 00653/2016-GAB/SEMAS de 07/04/2016, publicada no DOE Nº 33104 de 08/04/2016, que concedeu Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, ao servidor **JOSE RAINIER DO CARMO MACHADO**, Matrícula nº 5045088/1.

**II - Determinar** à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

**Protocolo 963734**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 00832/ 2016-DGAF/ GAB/ SEMAS**  
BELÉM, 11 DE MAIO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 85, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 28127/2016;

RESOLVE:

**I - Conceder** 03 (três) dias de Licença Assistência a servidora **CECILIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO**, matrícula 57175629/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 15/02/2016 a 17/02/2016.

**II - Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 963747**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 295 DE 18 DE MAIO DE 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o Art.28 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o Memorando 036/2016

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Wendell Andrade de Oliveira, matrícula 57176357, para participar do Fórum Técnico do programa ARPA, em Brasília, no período de 18 a 19/05/2016.

As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 963623**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JORGE AUGUSTO SALLES TRINDADE

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

DATA DO DESLIGAMENTO: 05/07/2016

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes

**Protocolo 963642**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 294 DE 18 DE MAIO DE 2016**

Objetivo: Buscar, na extração Experimental da Embrapa, sementes de açaí e cupuaçu.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/198948 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém

Destino: Tomé Açú

Período: 19/05/2016 - 0,5 diária

Servidor: 5533970 - Kleber Farias Perotes - Assessor /Eng. Agrônomo

**Ordenador: Thiago Valente Novaes**

**Protocolo 963620**

**PORTARIA Nº. 296 DE 18 DE MAIO DE 2016**

Objetivo: Participar de reuniões e atividades com equipe da SEMAS sobre o processo de Licenciamento Ambiental Corretivo da Eletronorte.

Fundamento Legal: conforme o processo nº.2016/1194624, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.

Origem: Tucuruí - Pará

Destino: Belém-PA

Período: 16 a 26/05/2016 - 10,5 (dez e meia) diárias

Servidor: 5905131 - Mariana Bogéa de Souza - Gerente de Unidade de Conservação

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 963744**

**OUTRAS MATÉRIAS****SUSPENSÃO CONTRATUAL****FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ - UMF VIII**

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº. 44/2016, de 22 de fevereiro de 2016, encartado nos autos do Processo Administrativo nº. 2015/309901, fica suspenso o Contrato de Concessão Florestal - UMF VIII da Floresta Estadual do Paru, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR e SEMASA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.120/0001-50, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 07/03/2016, prazo onde deverão ser sanadas todas as pendências contratuais existentes, conforme decisão desta Presidência que acatou o Parecer citado anteriormente.

Caso não haja saneamento de todas as inconformidades dentro do prazo concedido a concessionária incorrerá em hipótese de rescisão contratual, conforme cláusula Cláusula 21, Subcláusula 21.2 do contrato de concessão florestal da UMF VIII da Floresta Estadual do Paru.

Resalta-se que embora a suspensão contratual tenha o efeito de sobrestar o cumprimento das obrigações contratuais, a concessionária permanecerá obrigada a manter a integridade da área concedida, com o resguardo de seu perímetro total, inclusive a área de reserva absoluta, evitando por sua conta e integral responsabilidade a entrada/ação/ocupação de pessoas não autorizadas. Caso algum dano seja detectado na área durante a suspensão contratual, a concessionária responderá pelos prejuízos causados. Trata-se de obrigação legal estabelecida no caput do art. 27 da Lei Federal nº 11.284/2006. Ademais, permanecerá para a concessionária a obrigação legal de cumprir os deveres elencados no art. 31 da mesma Lei, naquilo que for compatível com a suspensão contratual.

Belém/PA, 18 de maio de 2016.

**Thiago Valente Novaes**

Diretor-geral.

**Protocolo 963450**

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES**

**PORTARIA****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 029/ 2016 - NEPMV**

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013:

**CONSIDERANDO** a formalização do Contrato nº. 002/2016 - NEPMV entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC para realizar os serviços de Customização, manutenções evolutivas e suporte do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR-PA, de acordo com os autos acostados no Processo Administrativo nº. 2015/366202;

**CONSIDERANDO** que a contratação desses serviços foi motivada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará para atender as necessidades de adequação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do SIMLAM ao Sistema Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº018/2016 - NEPMV, publicada no Diário Oficial Nº 33096 de 29 de março de 2016, que institui a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 002/2016 - NEPMV;

**RESOLVE:**

**I - SUBSTITUIR** a servidora RENATA ELAINE SIQUEIRA MATOS - Matrícula 57227632-2, pelo servidor DANIEL LAMELA ABUD, matrícula nº 571918702, como integrante da Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 002/2016 - NEPMV

**II** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**III** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 16 de maio de 2016.

**ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO**

**Diretor Geral do Núcleo Executor do**

**Programa Municípios Verdes - NEPMV**

**Protocolo 963767**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br Data: Quinta-feira, 19 de Maio de 2016 às 0:00:00